

VIA PROCESSO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 19.880, de 16 de julho de 2018, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG, CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de maio de 2019.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia

ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
Contratado/ Representante Legal
ECP ENGENHARIA LTDA